

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 29 DE JULHO DE 2009

Altera a redação da alínea “a” e exclui a alínea “c” do subitem 2.6.5 do item 2.6 da Resolução nº 013/2009.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 5ª reunião extraordinária realizada em 29 de julho do corrente ano.

RESOLVE

Art. 1º A alínea “a” do subitem 2.6.5 do item 2.6 da Resolução nº 013/2009, passa a ter a seguinte redação:

“a) Avaliação pela Câmara de Assessoramento, através de questionário padrão da FAPES;”

Art. 2º Exclui a alínea “c” do subitem 2.6.5 do item 2.6 da Resolução nº 013/2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari
PRESIDENTE DO CCAF